ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

I N D I C A Ç Ã O N º 34/97

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de demarcação e denominação dos bairros existentes em nossa cidade.

Sala das Sessões, aos 13 de junho de 1997.

Sofia Aparecida de Castro Melo
Vereadora

APROVADO em única discussão
por Unanimidade a proposta
Sala das Sessões, 16/06/1997.
Ass.
Presidente